Ano XIX • Teresina (PI) - Quarta-Feira, 13 de Janeiro de 2021 • Edição IVCCXXXVIII

401



EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 066/2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPRESSÃO DE REVISTA, F. 20X26 – FECHADO, C/30 PÁGINAS, PAPEL MIOLO COUCHE LISO 115G, 4X4 CORES CAPA PAPEL COUCHE LISO 150G, 4X4 CORES, COM DOBRA E GRAMPO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SIMPLÍCIO MENDES/PI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simplício Mendes/PI.

CONTRATADO: GRAFICA DO POVO LTDA

CNPJ:04.202.993/0001-35

Valor Total: R\$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)

Base Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93

FONTE DE RECURSO: FPM, ICMS, Conta Movimento e outros.

VALIDADE: Até 31 de dezembro de 2020ou até a entrega total dos produtos

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de dezembro de 2020.

Heli de Araújo Moura Fé Prefeito Municipal



PRIMEIROTERMO ADITIVO AO CONTRATO CELEBRADO PELAPREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES E PELA EMPRESA JAILSON DOS SANTOS ME, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ELETRICISTA A PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES/PI.

CONTRATANTE:O município de Simplício Mendes, CNPJ nº 06.553.952/0001-19, situado na Praça Dom Expedito Lopes, 80 - Centro, representado neste ato por seu prefeito, o Sr. Heli de Araújo Moura Fé, com competência para assinar contratos.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo aditivo ao contrato que tem como origem a Dispensa 048/2020, Processo Administrativo 064/2020, sujeitando-se as partes ao ordenamento jurídico vigente, e às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência por 3 meses, a contar da data 31 de dezembro de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

 Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Simplício Mendes, em 30 de dezembrode2020

Heli de Araújo Moura Fé Prefeito Municipal de Simplício Mendes JAILSON DOS SANTOS ME



ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO GABINETE DA PREFEITA CNPJ: 06.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 057/2021

Dispõe sobre a composição da Comissão Permanente de Licitação para o Biênio 2021/2022.

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a composição da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, para receber, examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos às Licitações e ao cadastramento de licitantes, de conformidade com o inciso XVI do artigo 6º da Lei Federal 8.666/93 no âmbito do Poder Executivo Municipal, como segue:

PRESIDENTE: PAULO SÉRGIO DE NEGREIROS - 024.973.403-66

SECRETÁRIO: ADERSON PEREIRA DE OLIVEIRA NETO -CPF. 453.640.103-25

MEMBRO: JORGE BARBOSA BORGES – CPF. 498.199.253-04
SUPLENTE: TIAGO OLIVEIRA SILVA – CPF. 027.072.973-99

Art. 2º - Fica o Presidente desta comissão de conformidade com o art. 32 da Lei Federal 8.666/93 e alterações para autenticar os documentos relativos à habilitações jurídica e fiscal apresentando à comissão de licitação, desde que em fotocópia acompanhada de original.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos 07 (sete) dias de janeiro de 2021.





ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI GABINETE DA PREFEITA CNPJ: 08.772.859/0001-03



PORTARIA Nº 058/2021

Dispõe sobre a designação de servidores para o exercício das atribuições de PREGOEIRO e membros de sua Equipe de Apoio do Município de São Raimundo Nonato - PI.

CARMELITA DE CASTRO SILVA, Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, baixa a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica designado como PREGOEIRO, para atuação em todos os procedimentos licitatórios a serem realizados na modalidade Pregão, conforme estabelecido na Lei nº 10.520/2002, o servidor PAULO SÉRGIO DE NEGREIROS – CPF. 024.973.403-66.

Art. 2º - Ficam designados como Membros da EQUIPE DE APOIO do Pregoeiro os servidores abaixo relacionados:

ADERSON PEREIRA DE OLIVEIRA NETO-CPF. 453.640.103-25

JORGE BARBOSA BORGES - CPF. 498.199.253-04

TIAGO OLIVEIRA SILVA - CPF. 027.072.973-99

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São Raimundo Nonato-PI, aos 07 (sete) dias de janeiro de 2021.



Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais